



PORTARIA Nº 44.171/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 000041/2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor do funcionário do quadro próprio de provimento efetivo EVERSON JOSE COSTENARO, matrícula nº 10421, o tempo de contribuição de 11 (onze) anos, 10 (dez) meses e 2 (dois) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
LEMBRASUL SUPERMERCADOS LTDA-ME	02/09/1996 - 26/06/1997	Geral	0	9	25
LOCARD LOCACOES E ADMINISTRACAO LTDA-ME	25/05/2000 - 30/06/2000	Geral	0	1	6
E. C. MEZZOMO TRANSPORTES-EPP	01/07/2000 - 03/04/2004	Geral	3	9	3
ICONE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA-ME	04/04/2004 - 10/01/2005	Geral	0	9	7
PROTECAO VIGILANCIA PATRIMONIAL E INDUSTRIAL LTDA	11/01/2005 - 28/11/2009	Geral	4	10	18
PROFORTE S/A TRANSPORTE DE VALORES	29/11/2009 - 01/06/2011	Geral	1	6	3

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de setembro de 2017.

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS